



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 211/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. "PROF. IBERE ANANIAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROF. IBERE ANANIAS", representada pela Sra. **CLAUDIA LUCIA DE CASTRO**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/3435/2014, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.º 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 2.925,54** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho anexo nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1031/14

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 08 DEZ 2014


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

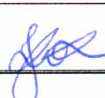
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**A.P.M. DA E.M. "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA SIMEÃO"**

Lea Cristina dos Santos

**TESTEMUNHAS:**

1ª  RG: NADIA GARCIA BASSO  
 RG nº 9.608.661-0  
 Secretária Municipal  
 de Educação

2ª  RG: JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
 Depto. Planejamento, Orçamento  
 e Controles - SME

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035